



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

INEXIGIBILIDADE 005/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, regularmente inscrita sob o CNPJ N° 07.797.967/0001-95, para Contratação de empresa para prestação de serviços de ferramenta de pesquisa de preços, visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, pelo valor total de **R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, na forma do art. 25, I da Lei n° 8.666/93, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, por tratar-se de serviço que demanda tempo correspondente ao exercício financeiro.

Governador Edison Lobão/MA, 07 de dezembro de 2021.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finança

Port. N° 02/2021

Fabricio dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita